



MUNICÍPIO DE PENICHE

DESPACHO
PANDEMIA DE COVID-19
17/2020

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO
DE SITUAÇÃO DE ALERTA

Considerando a renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), determino o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche, determinado por meu despacho n.º 01/2020, de 13 de março, seja renovado, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos até dia 04 de maio de 2020, sem prejuízo de eventual renovação.

Peniche, 12 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes